



**COTAÇÃO N°22/2024 – PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS PABX DA SAEC., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), até às **17h00min do dia 20/02/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 05 de fevereiro de 2024.**

**Setor de Compras**



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS PABX DA SAEC.

### 1. OBJETIVO

O objetivo desse edital é a contratação de uma empresa para dar suporte técnico especializado em ampliações, atualizações, alterações, melhorias e correção de erros nos sistemas de telefonia da SAEC, como os PABX, mesa operadoras virtuais e banco de dados de registro de ligações.

Além disso, o contrato prevê peças para substituição em caso de defeito ou melhorias e upgrades do sistema. Para tanto, visando o rápido restabelecimento desses equipamentos de comunicação, é imprescindível que eles possibilitem total compatibilidade eletromecânica e de parametrização (conexão ao processo) com os sistemas atuais. Ora, se o produto ofertado é do mesmo modelo e marca dos que são utilizados atualmente, a substituição do equipamento danificado demandará apenas a sua parametrização com as configurações atuais do processo, sem a necessidade de alterações eletromecânicas, de software e outras aquisições. Além disso, torna o restabelecimento do sistema muito mais rápido.

Prevê-se também nesta Ata da Registro de Preços a aquisição de equipamentos para futura migração para o Sistema de Telefonia IP, pois será realizado estudo no âmbito dessa autarquia afim de verificar se a forma como os serviços de telefonia “SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC E SERVIÇO DE TARIFAÇÃO RESERVA (ATENDIMENTO 0800)” são atualmente executados é a que melhor se coaduna com o interesse público tutelado, muito embora no presente momento a contratação em tela se mostre a que traz melhor custo x benefício a essa autarquia. Com a conclusão desse estudo poderá haver a abertura de certame licitatório no exercício de 2024 para a contratação de outra forma de prestação de Serviços de Telefonia e 0800, antes, contudo, do prazo final do contrato 02/2021(3º Aditamento). Efetivando-se a abertura e conclusão dessa licitação com a contratação de uma empresa para a Prestação de uma nova modelagem de Serviços de Telefonia e 0800, deverá o contrato 02/2021(3º Aditamento) ser rescindido. Havendo a alteração da modelagem acima descrita, será necessária a realização de Upgrades, sendo assim, justifica-se a presença dos itens 2.20 ao 2.24.



## **2. DO CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO**

- 2.1. O horário previsto de atendimento é de horas 07 dias por semana/ 8 horas por dia (Horário De Brasília);
- 2.2. Após a abertura do chamando por parte da CONTRATANTE para a prestação dos serviços de manutenção corretiva, o prazo deverá ser atendimento de no máximo 60 (sessenta) minutos para os serviços de urgência.
- 2.3. Após a abertura do chamando por parte da CONTRATANTE para a prestação dos serviços de manutenção corretiva, o prazo deverá ser atendimento de no máximo 120 (cento e vinte) minutos para os serviços comuns.
- 2.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a execução de Serviços emergenciais, após o horário de funcionamento da SAEC, aos finais de Semana e feriados. Estes atendimentos serão acionados somente em casos cuja necessidade se mostrar extrema, ou seja quando houver interrupção total ou por longos períodos do serviço de PABX, cujo reestabelecimento imediato se faça necessário, visto que dentre as principais unidades da SAEC, há unidades cujos turnos são de 24 horas, e dentre elas está a Captação São Vicente(Rua Morro Agudo, 50) que além de gerenciar o funcionamento dos Poços de Abastecimento, também é o canal de comunicação entre a população e a Autarquia após o encerramento de expediente da Sede Administrativa, também nos caso de ampliações, atualizações, alterações e melhorias que necessitem de Interrupção do sistema de telefonia da Autarquia por longo período, durante o horário normal de funcionamento, afetando assim a execução das atividades administrativas e operacionais diárias da instituição, justificando-se então, desta forma, execução do serviço fora do horário comercial.
- 2.5. A forma de prestação do serviço adotada será a de Empreitada por Preço Unitário;
- 2.6. Serão pagos os atendimentos após a conclusão do serviço e mediante avaliação e liberação pelo setor responsável;
- 2.7. Os atendimentos serão divididos em dois tipos:
  - 2.7.1. Primeiro Atendimento: Corresponde ao início do atendimento, será sempre pago, e corresponde a cada chamado para prestação de suporte técnico com uma duração de até 1 hora;
  - 2.7.2. Segundo Atendimento: Corresponde a prestação do suporte técnico após transcorrido 1 hora de serviço (primeiro atendimento). São para situações mais complexa cuja solução seja mais demorada (além de 01 hora). Será pago um atendimento desses a cada hora adentrada.
- 2.8. Não serão pagos quaisquer custos com deslocamentos, hospedagem, alimentação e horários de almoço de funcionários da EMPRESA CONTRATADA;



2.9. Os principais equipamentos e softwares que serão gerenciados e dado suporte técnico especializados estão listados abaixo.

2.9.1. Uma Central PABX IMPACTA 300 - RACK HIBRIDA - Intelbras, com os seguintes acessórios:

- 2.9.1.1. Uma Chave de hardware ICIP com 4 Troncos IPs e 10 Ramais IPs;
- 2.9.1.2. Uma Placa com 2 Troncos e 12 Ramais;
- 2.9.1.3. Uma Placa com 16 Ramais Digitais;
- 2.9.1.4. Três Placas com 24 Ramais Analógico;
- 2.9.1.5. Uma Placa base ICIP 30;
- 2.9.1.6. Duas Placas Codec ICIP 30;
- 2.9.1.7. Uma Placa E1;
- 2.9.1.8. Uma Placa tronco GSM 8 canais;
- 2.9.1.9. 16 Troncos IPs;

2.9.2. Duas Centrais de PABX IMPACTA 40, Intelbras;

2.9.3. Software Bilhetador Pro, Intelbras;

2.9.4. Software Controller, Intelbras;

2.9.5. Software Mesa Operadora Virtual, Intelbras.

2.10. Execução dos Serviços de Suporte Técnico

2.10.1. Ferramentas e Equipamentos

2.10.1.1. É OBRIGAÇÃO da CONTRATADA dispor de todos os equipamentos como computadores, notebook, softwares de programação e outras ferramentas necessárias para desenvolver as atividades.

2.10.2. Equipe de Assistência Técnica

2.10.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados, com conhecimento técnico avançado para desenvolver os serviços na área de telefonia, como programações de PABX e soluções de problemas corriqueiros;

2.10.2.2. A SAEC poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem a



habilitação dos profissionais como certificados de cursos e treinamentos;

2.10.2.3. A SAEC poderá solicitar a substituição de qualquer elemento da equipe de assistência técnica nos seguintes casos:

2.10.2.3.1. Quando a SAEC constatar que o profissional não está qualificado para desenvolver as atividades;

2.10.2.3.2. Falta grave que provoque danos físicos e/ou materiais a bens ou equipamentos da SAEC.

### 2.10.3. Local de Execução

2.10.3.1. Os trabalhos serão executados nos locais onde temos sistema de telefonia, ramais IP e PABX, sendo:

2.10.3.2. **SEDE-SAEC:** Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis;

2.10.3.3. **CAPTAÇÃO:** Rua Morro Agudo, 50, Parque Iracema;

2.10.3.4. **CCO-ETE:** Estrada Vicinal Vicente Sanches, bairro: Rural;

2.10.3.5. **LABORATÓRIO:** Rua Birigui, 11, Jd. Bela Vista;

### 2.10.4. Desenvolvimento dos Serviços

2.10.4.1. A CONTRATADA será responsável pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos e previsão de equipamentos e materiais necessários;

2.10.4.2. Os horários para execução dos serviços serão de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

2.10.4.3. Trabalhos executados fora do horário comercial deverão autorizados pela a equipe de FISCALIZAÇÃO;

2.10.4.4. Antes de iniciar alterações em qualquer aplicação a CONTRATADA deverá fazer um backup de segurança (Backup do Programa, Backup do Banco de Dados e etc.);

2.10.4.5. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado à SAEC durante a execução dos serviços de atualizações, melhorias e desenvolvimento;

2.10.4.6. O desenvolvimento dos serviços será acompanhado pela equipe de FISCALIZAÇÃO designada pela SAEC.

2.10.4.7. É expressamente proibido ao funcionário da CONTRATADA agir com desídia nos desempenhos de suas atividades visando aumentar a quantidade de atendimentos e



consequentemente o valor das medições;

2.10.4.8. Ficará a cargo da equipe da FISCALIZAÇÃO observar e exigir o bom andamento e a ética nas atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, podendo aplicar as penalidades cabíveis quando não observados esses critérios.

#### 2.10.5. Relatório Gerencial de Serviços

2.10.5.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Relatório Gerencial de Serviços, descrevendo de forma consistente e resumida as atividades executadas;

2.10.5.2. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar revisões que julgar necessário no relatório.

#### 2.11. Garantia dos Serviços

2.11.1. A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de três (03) meses a contar da data da execução dos serviços contra qualquer inconsistência ou erro que o serviço apresentar.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

#### 2.12. Prazo de Atendimento

2.12.1. Os horários para execução dos serviços serão de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, horário em que a equipe de FISCALIZAÇÃO está presente na SAEC;

2.12.2. Quando a SAEC solicitar o atendimento normal, a CONTRATADA deverá atender às chamadas de prestação de serviço no prazo máximo de 06 horas, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.

2.12.3. Quando a SAEC solicitar o atendimento emergencial, a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento, impreterivelmente, em até 02 (duas) horas após a solicitação, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.

2.12.4. O não cumprimento dos prazos de atendimento implicará em penalidades contratuais;



### 3. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS

#### 3.1. Condições Gerais de Fornecimento

- 3.1.1. Fornecer Peças e Equipamentos de primeiro uso, não reconicionados, não remanufaturados, com as certificações necessárias quando solicitadas;
- 3.1.2. Os produtos deverão ser entregues em ótimas condições e em perfeito funcionamento, devendo adotar as condições adequadas de transporte;
- 3.1.3. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

#### 3.2. Peças, Equipamentos e Licenças

- 3.2.1. Segue abaixo os equipamentos que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, para que haja total compatibilidade com o equipamento já instalado na Sede da CONTRATANTE, caso haja necessidade de substituição ou upgrade.

| ITEM | CÓDIGO INTERNO | LOTE 02: MATERIAIS - DESCRIÇÃO                                      | UN. | QTD |
|------|----------------|---|-----|-----|
| 2.1  | 13.013.077     | Central PABX híbrida impacta 300 Rack, Intelbras.                   | un. | 1   |
| 2.2  | 13.013.078     | Chave de hardware ICIP – 4 Troncos / 10 Ramais para Impacta 300     | un. | 1   |
| 2.3  | 13.013.079     | Placa com 2 Troncos e 12 Ramais para Impacta 140/220/300, Intelbras | un. | 1   |
| 2.4  | 13.013.080     | Placa com 16 Ramais Digitais para Impacta 140/220/300, Intelbras    | un. | 1   |
| 2.5  | 13.013.081     | Placa com 24 Ramais Analógico para Impacta 140/220/300, Intelbras   | un. | 3   |
| 2.6  | 13.013.082     | Placa base ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras              | un. | 1   |
| 2.7  | 13.013.083     | Placa Codec ICIP 30 para Impacta 140/220/300, Intelbras             | un. | 2   |
| 2.8  | 13.013.084     | Placa E1 para Impacta 140/220/300, Intelbras                        | un. | 1   |
| 2.9  | 13.013.085     | Placa tronco GSM 8 canais para Impacta 140/220/300, Intelbras       | un. | 1   |
| 2.10 | 13.013.025     | Central PABX impacta 40 Intelbras, sem tronco e ramais.             | un. | 2   |



|      |             |  |     |    |
|------|-------------|--|-----|----|
| 2.11 | 13.013.026  | Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 2 troncos analógicos.   | un. | 4  |
| 2.12 | 13.013.027  | Placa para Central PABX impacta 40 Intelbras com 4 ramais analógico.   | un. | 4  |
| 2.13 | 13.013.086  | Telefone (com Fio) IP com PoE e fonte.<br>Marca/Modelo Referência: Intelbras TIP 125i.<br>Demais características conforme especificações técnicas                      | un. | 10 |
| 2.14 | 13.013.087  | Telefone Headset com fone.<br>Marca/Modelo Referência: Intelbras HSB 50<br>Demais características conforme especificações técnicas.                                    | un. | 1  |
| 2.15 | 009.001.357 | Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto<br>Marca/Modelo Referência: Intelbras Pleno<br>Demais características conforme especificações técnicas.                    | un. | 20 |
| 2.16 | 009.001.358 | Telefone sem Fio Digital com Ramal Adicional<br>Marca/Modelo Referência: Intelbras TS3112<br>Demais características conforme especificações técnicas.                  | un. | 5  |
| 2.17 | 13.013.088  | Dispositivo Protetor de Surto para Tronco E1, 10kA, conexão de entrada e saída com conector tipo BNC.  | un. | 2  |
| 2.18 | 13.013.089  | Dispositivo Protetor de Surto para LAN Ethernet, 5kA, conexão de entrada e saída com conector tipo RJ45.   | un. | 1  |
| 2.19 | 013.013.079 | Licenças Troncos IP Impacta 140/220/300, Intelbras   | un. | 16 |
| 2.20 |             | Licença de Ramal IP Impacta 140/220/300, Intelbras   | un. | 30 |
| 2.21 |             | ATA (Adaptador IP para telefone analógico) duas portas FXS<br>Marca/Modelo Referência: Intelbras ATA 200<br>Demais características conforme especificações técnicas.   | un. | 4  |
| 2.22 |             | ATA (Adaptador IP para telefone analógico) quatro portas FXS<br>Marca/Modelo Referência: Intelbras ATA 400<br>Demais características conforme especificações técnicas. | un. | 2  |
| 2.23 |             | Gateway conversor SIP/E1<br>Marca/Modelo Referência: Aligera AG561<br>Demais características conforme especificações técnicas.   | un. | 2  |
| 2.24 |             | Telefone (com Fio) IP Gigabit com PoE e fonte.<br>Marca/Modelo Referência: Fanvil X1SG<br>Demais características conforme especificações técnicas                      | un. | 10 |

### 3.2.2. Especificações Técnicas

#### 3.2.2.1. Telefone IP (com Fio) com PoE e fonte (Item 2.13)

3.2.2.1.1. Cor: Preto;

3.2.2.1.2. Display gráfico com Backlight;

3.2.2.1.3. Tensão: Bivolt;

3.2.2.1.4. Possuir Fonte de Alimentação bivolt;





- 3.2.2.1.5. Suporte à Tecnologia Poe (Protocol over Ethernet);
  - 3.2.2.1.6. Entrada/Conexão para Headset/Fone de Ouvido;
  - 3.2.2.1.7. Teclado Alfanumérico;
  - 3.2.2.1.8. Tecla com sinalização de LED para viva voz e Operação com Headset;
  - 3.2.2.1.9. Tecla com sinalização de LED com função Correio de Voz;
  - 3.2.2.1.10. Tecla com sinalização de LED com função Sigilo (Mute);
  - 3.2.2.1.11. Tecla com sinalização de LED com função Atende/Desliga;
  - 3.2.2.1.12. Tecla com sinalização de LED com função reter;
  - 3.2.2.1.13. Teclas com função de Ajuste de Volume de Áudio e Campainha;
  - 3.2.2.1.14. Teclas para Programação do Terminal;
  - 3.2.2.1.15. Teclas de Seleção;
  - 3.2.2.1.16. Tecla Flash;
  - 3.2.2.1.17. Agenda para mínimo de 50 números, ou superior;
  - 3.2.2.1.18. Consulta a chamadas Atendidas, Não Atendidas e Originadas;
  - 3.2.2.1.19. Suporte a VLAN;
  - 3.2.2.1.20. Compatível com o protocolo SIP 2.0;
  - 3.2.2.1.21. Capacidade para registro em servidor primário e secundário;
  - 3.2.2.1.22. Possuir duas portas Ethernet de 10/100 Mbps;
  - 3.2.2.1.23. Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS;
  - 3.2.2.1.24. Marca/Modelo de Referência: Telefone IP Intelbras TIP 125i.
- 3.2.2.2. Telefone Headset com Fone (Item 2.14)
- 3.2.2.2.1. Controle digital do volume de recepção;
  - 3.2.2.2.2. Teclado emborrachado de alta durabilidade;
  - 3.2.2.2.3. 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático;
  - 3.2.2.2.4. Tecla Flash;
  - 3.2.2.2.5. Tecla Mute;
  - 3.2.2.2.6. Tecla Redial;
  - 3.2.2.2.7. Tecla ON/OFF;
  - 3.2.2.2.8. LEDs indicativos de status de chamada e mudo;
  - 3.2.2.2.9. Chaves para ajuste de campainha, mode (Tom e Pulso) e flash (100, 300 e 600 ms);
  - 3.2.2.2.10. Headset com conector do tipo RJ9;



- 3.2.2.2.11. Tiara de Aço com revestimento PVC e apoio de cabeça confortável e resistente;
- 3.2.2.2.12. Headset Monoauricular Ajustável com protetor removível em espuma;
- 3.2.2.2.13. Microfone com Cancelador de Ruído Ambiente;
- 3.2.2.2.14. Haste flexível (semirrígida) e conversível;
- 3.2.2.2.15. Compatível com PABX híbrida impacta 300 Rack
- 3.2.2.2.16. Marca/Modelo de Referência: Intelbras HSB 50.

3.2.2.3. Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto (Item 2.15)

- 3.2.2.3.1. Posição de uso: Mesa/parede;
- 3.2.2.3.2. Cor: Preto;
- 3.2.2.3.3. Identificação de chamadas: Não;
- 3.2.2.3.4. Discagem Multifrequencial (Tone): Sim;
- 3.2.2.3.5. Discagem por Pulso: Não;
- 3.2.2.3.6. Display Luminoso: Não;
- 3.2.2.3.7. Dimensão do Display: Não;
- 3.2.2.3.8. Ajuste do Contraste do Display: Não;
- 3.2.2.3.9. Tipo de Display: Não;
- 3.2.2.3.10. Exibição de Data e Hora: Não;
- 3.2.2.3.11. Exibição da Duração da Chamada: Não;
- 3.2.2.3.12. Idioma do Menu: Não;
- 3.2.2.3.13. Viva-voz: Não;
- 3.2.2.3.14. Ajuste de volume do viva-voz: Não;
- 3.2.2.3.15. Ajuste no Volume do Áudio de Recepção: Não;
- 3.2.2.3.16. Número de Opções de Campanha: 02 ou superior;
- 3.2.2.3.17. Ajuste no Volume da Campanha: 3 (Três Níveis: alto/baixo/mudo) ou superior;
- 3.2.2.3.18. Discagem Rápida Direta (1 toque): Não;
- 3.2.2.3.19. Discagem Rápida Indireta (2 toques): Não;
- 3.2.2.3.20. Registro de Chamadas Recebidas (Atendidas e Não Atendidas): Não;
- 3.2.2.3.21. Registro de Chamadas Realizadas: Não;
- 3.2.2.3.22. Agenda: Não;
- 3.2.2.3.23. Linha Telefônica: Sim;
- 3.2.2.3.24. Pilhas: Não;



3.2.2.3.25. Marca/Modelo de Referência: Intelbras Pleno ou similar.

3.2.2.4. Telefone Sem Fio Digital com Ramal Adicional (Item 2.16)

- 3.2.2.4.1. Cor: Preto;
- 3.2.2.4.2. Posição de Uso: Mesa;
- 3.2.2.4.3. Tecnologia Digital DECT 6.0: Sim;
- 3.2.2.4.4. Frequência: 1,9Ghz ou superior;
- 3.2.2.4.5. Identificação de chamadas: DTMF / FSK;
- 3.2.2.4.6. Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais) ou superior;
- 3.2.2.4.7. Comunicação Interna: Sim;
- 3.2.2.4.8. Comunicação Externa: Sim;
- 3.2.2.4.9. Conferência a três Sim
- 3.2.2.4.10. Transferência de chamada: Sim;
- 3.2.2.4.11. Compartilhamento de Agenda: Não;
- 3.2.2.4.12. Secretária Eletrônica: Não;
- 3.2.2.4.13. Display Luminoso: Sim;
- 3.2.2.4.14. Tipo de display: Alfanumérico;
- 3.2.2.4.15. Tamanho do display: 1,5" ou superior;
- 3.2.2.4.16. Indicação de carga de bateria: Sim;
- 3.2.2.4.17. Indicação de intensidade de sinal: Não;
- 3.2.2.4.18. Viva-Voz: Não;
- 3.2.2.4.19. Tipos de toque: 7 monofônicos ou superior;
- 3.2.2.4.20. Ajuste de Volume de Toque: 5 opções ou superior;
- 3.2.2.4.21. Ajuste do Volume de Áudio: 5 opções ou superior;
- 3.2.2.4.22. Som do Teclado Ajustável: Sim;
- 3.2.2.4.23. Capacidade de Agenda: 70 contatos ou superior;
- 3.2.2.4.24. Registro de Chamadas Recebidas: 15 atendidas ou superior;
- 3.2.2.4.25. Registro de Chamadas Recebidas e Não Atendidas: 20 ou superior;
- 3.2.2.4.26. Registro de Chamadas Originadas 15 chamadas
- 3.2.2.4.27. Teclado Luminoso: Não;
- 3.2.2.4.28. Entrada para fone de ouvido: Não;
- 3.2.2.4.29. Teclas de Navegação no Display: Sim;
- 3.2.2.4.30. Prendedor de Cinto: Não;



- 3.2.2.4.31. Data: Sim;
  - 3.2.2.4.32. Hora: Sim;
  - 3.2.2.4.33. Alarme: Sim;
  - 3.2.2.4.34. Idiomas do menu Português e inglês ou superior;
  - 3.2.2.4.35. Funções: Flash/ Rediscar/ Mudo/ Pausa;
  - 3.2.2.4.36. Menu de Navegação: Sim;
  - 3.2.2.4.37. Discagem Rápida: 10 números ou superior;
  - 3.2.2.4.38. Bloqueio de Chamadas: Originadas;
  - 3.2.2.4.39. Bloqueio de Teclado: Sim;
  - 3.2.2.4.40. Discagem Direta: Não;
  - 3.2.2.4.41. Led no Fone Indicação de carga e chamadas não atendidas: Sim;
  - 3.2.2.4.42. Autoatendimento: Sim;
  - 3.2.2.4.43. Modo repouso automático com fone na base: Sim;
  - 3.2.2.4.44. Seleção Pública / PABX: Sim;
  - 3.2.2.4.45. Ajuste de Tempo de Flash: 100 a 900ms ou superior;
  - 3.2.2.4.46. Código de área: Sim;
  - 3.2.2.4.47. Modo de discagem: Tom / Pulso;
  - 3.2.2.4.48. Page (localizador do fone): Sim
  - 3.2.2.4.49. Monitoramento de ambiente: Não;
  - 3.2.2.4.50. Gravação de chamadas em curso Não
  - 3.2.2.4.51. Capacidade de bateria: 600 mAh ou superior;
  - 3.2.2.4.52. Duração de Bateria: 20 horas em uso/ 200 horas em repouso ou superior
  - 3.2.2.4.53. Tipo de bateria: NiMH;
  - 3.2.2.4.54. Alimentação Bivolt (100 – 240V): Sim;
  - 3.2.2.4.55. Marca/Modelo de Referência: Intelbras TS3112 ou similar.
- 3.2.2.5. ATA (Adaptador IP para telefone analógico) duas portas FXS (Item 2.21)
- 3.2.2.5.1. Deve possuir suporte a 2 portas FXS, com interface RJ11;
  - 3.2.2.5.2. Deve possuir, pelo menos, 2 interfaces RJ45 10/100-BASE-TX, sendo uma para conexão à LAN e outra para conexão à WAN, permitindo o gerenciamento, configuração e operação do dispositivo em qualquer ponto da rede;
  - 3.2.2.5.3. Deve possibilitar o acesso remoto via interface Web, para realizar programações, diagnósticos, manutenções e atualizações de software;
  - 3.2.2.5.4. Deve possuir painel frontal com sinalização LED com indicação de status do



- dispositivo e status de operação das portas FXS e ethernet;
- 3.2.2.5.5. Deve possuir recursos de Voz sobre IP (VoIP), baseado em protocolo SIP 2.0 (RFC 3261), e telefonia IP (ramais IP para configuração/instalação de dispositivo IP) internos ao equipamento, não sendo admitidas soluções baseadas em PC (microcomputadores e servidores);
- 3.2.2.5.6. Deve possuir um sistema de armazenamento de dados em memória não volátil, para que, em caso de falta de energia, os dados referentes às configurações e às ligações realizadas não sejam perdidos;
- 3.2.2.5.7. Deve possuir Plano de Discagem, que permita a programação de análise de cifras possibilitando a tomada de decisões no que se refere ao destino das chamadas geradas;
- 3.2.2.5.8. O sistema deve permitir a avaliação do número discado (número de "B");
- 3.2.2.5.9. Deve permitir o envio de fax via protocolo T.30 e T.38;
- 3.2.2.5.10. Deve possibilitar a configuração do tipo de protocolo de comunicação em entroncamentos IP, seja ele TCP, UDP ou TLS;
- 3.2.2.5.11. Deve permitir, no mínimo, as funções: desvio de chamadas, identificação de chamadas DTMF/FSK, conferência a 3, bilhetagem e não perturbe;
- 3.2.2.5.12. Deve possibilitar desviar automaticamente as chamadas destinadas a ramais em caso de ocupado ou não atendimento, para grupos, correio de voz, números externos fixos ou móveis e telefonista;
- 3.2.2.5.13. Deve permitir a exportação dos logs de chamada, tendo diferentes níveis de logs para coletas de informação do sistema, onde seja possível definir qual tipo de log a ser gerado;
- 3.2.2.5.14. Deve possibilitar o gerenciamento de falhas via rede TCP/IP, por meio do protocolo SNMP;
- 3.2.2.5.15. Deve possuir fonte de alimentação bivolt automática;
- 3.2.2.5.16. Deve ser livre de licenças;
- 3.2.2.5.17. Deve ser homologado na ANATEL;
- 3.2.2.5.18. Marca/Modelo de Referência: Intelbras ATA 200 ou similar.
- 3.2.2.6. ATA (Adaptador IP para telefone analógico) quatro portas FXS (Item 2.22)
- 3.2.2.6.1. Deve possuir suporte a 4 portas FXS, com interface RJ11;
- 3.2.2.6.2. Deve possuir, pelo menos, 2 interfaces RJ45 10/100-BASE-TX, sendo uma para conexão à LAN e outra para conexão à WAN, permitindo o gerenciamento,



- configuração e operação do dispositivo em qualquer ponto da rede;
- 3.2.2.6.3. Deve possibilitar o acesso remoto via interface Web, para realizar programações, diagnósticos, manutenções e atualizações de software;
- 3.2.2.6.4. Deve possuir painel frontal com sinalização LED com indicação de status do dispositivo e status de operação das portas FXS e ethernet;
- 3.2.2.6.5. Deve possuir recursos de Voz sobre IP (VoIP), baseado em protocolo SIP 2.0 (RFC 3261), e telefonia IP (ramais IP para configuração/instalação de dispositivo IP) internos ao equipamento, não sendo admitidas soluções baseadas em PC (microcomputadores e servidores);
- 3.2.2.6.6. Deve possuir um sistema de armazenamento de dados em memória não volátil, para que, em caso de falta de energia, os dados referentes às configurações e às ligações realizadas não sejam perdidos;
- 3.2.2.6.7. Deve possuir Plano de Discagem, que permita a programação de análise de cifras possibilitando a tomada de decisões no que se refere ao destino das chamadas geradas;
- 3.2.2.6.8. O sistema deve permitir a avaliação do número discado (número de "B");
- 3.2.2.6.9. Deve permitir o envio de fax via protocolo T.30 e T.38;
- 3.2.2.6.10. Deve possibilitar a configuração do tipo de protocolo de comunicação em entroncamentos IP, seja ele TCP, UDP ou TLS;
- 3.2.2.6.11. Deve permitir, no mínimo, as funções: desvio de chamadas, identificação de chamadas DTMF/FSK, conferência a 3, bilhetagem e não perturbe;
- 3.2.2.6.12. Deve possibilitar desviar automaticamente as chamadas destinadas a ramais em caso de ocupado ou não atendimento, para grupos, correio de voz, números externos fixos ou móveis e telefonista;
- 3.2.2.6.13. Deve permitir a exportação dos logs de chamada, tendo diferentes níveis de logs para coletas de informação do sistema, onde seja possível definir qual tipo de log a ser gerado;
- 3.2.2.6.14. Deve possibilitar o gerenciamento de falhas via rede TCP/IP, por meio do protocolo SNMP;
- 3.2.2.6.15. Deve possuir fonte de alimentação bivolt automática;
- 3.2.2.6.16. Deve ser livre de licenças;
- 3.2.2.6.17. Deve ser homologado na ANATEL;
- 3.2.2.6.18. Marca/Modelo de Referência: Intelbras ATA 400 ou similar.



### 3.2.2.7. Gateway conversor SIP/E1 (Item 2.23)

- 3.2.2.7.1. Possuir sinalização R2 e ISDN;
- 3.2.2.7.2 Possuir protocolo SIP RFC 3261;
- 3.2.2.7.3. Possuir protocolos FTP, HTTP, HTTPS, SSH;
- 3.2.2.7.4. Possuir Codecs G.711A/u, G.729A/AB, G.726 e G.723.1;
- 3.2.2.7.5. Possuir Cancelamento de eco de 128ms (G.168);
- 3.2.2.7.6. Possuir sinalização DTMF dentro da banda, RFC2833 ou SIP INFO;
- 3.2.2.7.7. Permitir Gerenciamento SNMPv2;
- 3.2.2.7.8. Possuir 1 Interface E1 2 Mbit/s - 120 Ohms - RJ45;
- 3.2.2.7.9. Possuir 1 Interface Ethernet (SIP) 10/100 Mbit/s - RJ45;
- 3.2.2.7.10. Possuir Interface Ethernet (AUX) 10/100 Mbit/s - RJ45;
- 3.2.2.7.11. Permitir Bloqueio de chamadas a cobrar;
- 3.2.2.7.12. Permitir Múltiplas contas SIP;
- 3.2.2.7.13. Possuir Firewall;
- 3.2.2.7.14. Permitir SIP PRACK;
- 3.2.2.7.15. Permitir monitoramento via Syslog;
- 3.2.2.7.16. Marca/Modelo de Referência: Aligera AG561 ou similar.

### 3.2.2.8. Telefone (com Fio) IP Gigabit com PoE e fonte.

- 3.2.2.8.1. Tela com luz de fundo;
- 3.2.2.8.2. Possuir 2 Linhas SIP;
- 3.2.2.8.3. Codecs (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB);
- 3.2.2.8.4. Lista telefônica com 1000 entradas;
- 3.2.2.8.5. Registro de chamadas com 100 entradas Entrantes / Originadas / Perdidas;
- 3.2.2.8.6. Possuir duas portas de rede 10/100/1000 Mbps (1xRede 1xComputador);
- 3.2.2.8.7. Possuir duas portas RJ9 (Handset 1, headset 1);
- 3.2.2.8.8. Fonte Bivolt 5V / 0.6A
- 3.2.2.8.9. Suporte a PoE;
- 3.2.2.8.10. Permitir atualização de firmware via FTTP/FTTSP/FTP/TFTP;

## 3.3. Garantia

- 3.3.1. O prazo de garantia será de 06 (seis) meses a contar da data de entrega das peças, equipamentos e licenças, mesmo que tenham sido instaladas pelo vencedor do Lote 1 da



licitação;

3.3.2. Durante o prazo de garantia deverá ser substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

3.3.3. As peças, equipamentos e licenças entregues que apresentarem problema ou defeito, deverão ser substituídos e entregues em até 5 (cinco) dias após a notificação da EMPRESA CONTRATADA.

3.3.4. Documentação para Análise Técnica

3.3.4.1. Durante a fase de análise técnica da proposta, se solicitado, a licitante vencedora deverá apresentar os catálogos técnicos dos equipamentos, bem como informar o part number de peças e componentes, contendo todas as informações e características técnicas em até 03 (três) dias úteis;

3.3.4.2. A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;

3.3.4.3. Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital em suas quantidades e respectivos part number. A Empresa Proponente que não atender a este item será desclassificada;

3.3.4.4. Para efeito de homologação do equipamento ofertado, este deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

3.3.5. Aceite dos Produtos Entregues

3.3.5.1. Após a entrega dos produtos no almoxarifado, a equipe de informática da SAEC fará a análise dos Produtos, Peças e Equipamentos de Informática para verificar se estão de acordo com as exigências técnicas do edital. Em caso de desconformidade, a EMPRESA CONTRATADA será notificada para solucionar a divergência em até 10 (dez) dias corridos. Todos os custos decorrentes dessa desconformidade serão por contra exclusiva da EMPRESA CONTRATADA.

3.3.5.2. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar para a EMPRESA CONTRATADA as penalidades prevista em contrato.





### 3.3.6. Pedidos

3.3.6.1. A SAEC NÃO se obriga a fazer o pedido de todos os equipamentos;

3.3.6.2. Os pedidos serão feitos por etapas e nas quantidades que a SAEC julgar necessário para atender as suas demandas.

### 3.3.7. Prazo de Entrega

3.3.7.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após o pedido emitido pela SAEC. O local de entrega será na sede administrativa da SAEC localizada na Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis, Catanduva/SP.

3.3.7.2. A EMPRESA CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado aos produtos durante o transporte.

3.3.7.3. Todas as despesas com transporte são por conta da EMPRESA CONTRATADA.

## 4. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

4.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

4.1.1. Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;

4.1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

4.1.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;

4.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;

4.1.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 14.1333/2021.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **15 DDL (Quinze dias do**



lançamento) com a respectiva nota fiscal.

## 6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/2021.

## 7. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho de Classe Competente, com validade na data da apresentação da proposta;
- 7.2. A Empresa Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de Obra, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, conforme itens de maior relevância, sendo:
- 7.2.1. Parcela de maior relevância: Manutenção e/ou configuração em Central PABX híbrida com 36 ramais analógicos ou mais, referente a 50% da maior central que a SAEC possui.

Catanduva, 30 de janeiro de 2024

---

Gustavo Elias  
*Chefe do Setor de Cadastro Técnico*